Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)

Ementa:

Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispor sobre sua aplicação.

Explicação da Ementa:

Estabelece o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispõe sobre sua aplicação,; altera a Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, para que na guarda compartilhada, o tempo de custódia física dos filhos deve ser dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai, sempre tendo em vista as condições fáticas e os interesses dos filhos; dispõe que na guarda compartilhada, a cidade considerada base de moradia dos filhos será aquela que melhor atender aos interesses dos filhos; determina que a guarda unilateral obriga o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos. Para possibilitar tal supervisão, qualquer dos genitores sempre será parte legítima para solicitar informações e/ou prestação de contas, objetivas ou subjetivas, em assuntos ou situações que direta ou indiretamente afetem a saúde física e psicológica e a educação de seus filhos; fixa que quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor; para estabelecer as atribuições do pai e da mãe e os períodos de convivência sob guarda compartilhada, o juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá basear-se em orientação técnico-profissional ou de equipe interdisciplinar, que deverá visar à divisão equilibrada do tempo com o pai e com a mãe; a alteração não autorizada ou o descumprimento imotivado de cláusula de guarda unilateral ou compartilhada poderá implicar a redução de prerrogativas atribuídas ao seu detentor; se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deferirá a guarda à pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, considerados, de preferência, o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade; qualquer estabelecimento público ou privado é obrigado a prestar informações a qualquer dos genitores sobre os filhos destes, sob pena de multa de R$ 200,00 (duzentos reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia pelo não atendimento da solicitação; dispõe que em sede de medida cautelar de separação de corpos, em sede de medida cautelar de guarda ou em outra sede de fixação liminar de guarda, a decisão sobre guarda de filhos, mesmo que provisória, será proferida preferencialmente após a oitiva de ambas as partes perante o juiz, salvo se a proteção aos interesses dos filhos exigir a concessão de liminar sem a oitiva da outra parte; determina que compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos: I – dirigir-lhes a criação e a educação; II – exercer a guarda unilateral ou compartilhada nos termos do art. 1.584; III – conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem; IV – conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para viajarem ao exterior; V – conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para mudarem sua residência permanente para outro Município; VI – nomear-lhes tutor por testamento ou documento autêntico, se o outro dos pais não lhe sobreviver, ou o sobrevivo não puder exercer o poder familiar; VII – representá-los judicial e extrajudicialmente até os 16 (dezesseis) anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento; VIII – reclamá-los de quem ilegalmente os detenha; IX - exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 2013

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: 06/12/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Destino: À sanção

Último local: -

Último estado: 23/12/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 44 de 2014

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 49 de 2014

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 42 de 2014

Requerimento nº 844 de 2014

Requerimento nº 950 de 2014

Requerimento nº 951 de 2014

Despacho:

06/12/2013 (Despacho inicial)

null

Análise

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

04/11/2014 (Aprovado o Requerimento nº 844, de 2014,

Aprovação de requerimento

Análise

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Jayme Campos (encerrado em 26/11/2014 - Deliberação da matéria)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Valdir Raupp (encerrado em 02/09/2014 - Deliberação da matéria)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Ângela Portela (encerrado em 29/04/2014 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/05/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado

11/05/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o Ofício SF n.º 657, de 11/05/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 117/13 sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei n.º 13.283, de 04/05/2016 (fl. 125).

TRAMITAÇÃO

À COARQ.

10/05/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Anunciado o recebimento, da Senhora Presidenta da República, da Mensagem nº 439, de 2014, na origem, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.058, de 2014.
Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

Publicado no DSF Páginas 71

10/05/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

10/05/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLSF, atendendo solicitação.

23/12/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 013.058 DE 2014.
DOU - 23/12/2014 PÁG. 00002 a 00003.
Sancionada em 22/12/2014.

03/12/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1.492, de 02/12/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 164/14 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 108 a 112).

Anexado o Ofício SF nº 1.493, de 02/12/14, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 113).

27/11/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls.105 a 107).

27/11/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 09:21 hs.

26/11/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada no dia 25/11/2014)
(Matéria incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 950, de 2014, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é encaminhado à publicação do Parecer nº 920, de 2014 – CAS, Relator Senador Jayme Campos, favorável

TRAMITAÇÃO

ao projeto com a Emenda nº 2 – CAS, de redação, que apresenta.
Encerrada a discussão, tendo usado da palavra os Senadores Waldemir Moka, Jayme Campos, Eduardo Suplicy e Paulo Paim.
Lido, e posteriormente retirado, o Requerimento nº 951, de 2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a preferência para votação da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo); tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy.
Aprovado o projeto.
Aprovada a Emenda nº 2 – CAS, de redação.
Fica prejudicada a Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo).
Aprovada a redação final. (Parecer nº 921, de 2014 – CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 698-714

26/11/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Parecer da CAS.

Juntada, à fl. 100, legislação citada no Parecer.

26/11/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 13h.

26/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

26/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Jayme Campos, que passa a constituir Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013 com a Emenda de Redação nº 1-CAS; e contrário à Emenda de iniciativa do Senador Romero Jucá (fls. 93 a 97).

Usam da palavra para discutir a matéria as Senadoras Marta Suplicy, Lídice da Mata, Lúcia Vânia e os Senadores Cyro Miranda, Paulo Paim, Eduardo Suplicy e Jayme Campos.

A Comissão aprova o Requerimento nº 49, de 2014-CAS, de iniciativa dos Senadores Jayme Campos e Waldemir Moka, solicitando URGÊNCIA nos termos dos artigos 336, II e 338, IV do Regimento Interno do Senado Federal, anexado às fls. 98 e 99.

24/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Jayme Campos, com voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013, e da Emenda de Redação que apresenta. (fls. 93 a 96).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

********** Retificado em 24/11/2014**********
Recebido o Relatório do Senador Jayme Campos, com voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013, e da Emenda de Redação que apresenta; e pela rejeição da Emenda de iniciativa do Senador Romero Jucá. (fls. 93 a 96).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

TRAMITAÇÃO

21/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 26/11/2014.

10/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Relator para juntada de emenda.

Foi recebida nesta data 1 (uma) emenda de autoria do Senador Romero Jucá (art. 122, I – RISF). (fls. 88 a 90)

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Jayme Campos, para análise.

05/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Jayme Campos Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

05/11/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

04/11/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciada a matéria é lido e aprovado o Requerimento nº 844, de 2014, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que sobre o presente projeto seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, além da Comissão constante do despacho inicial.

Publicado no DSF Páginas 129-130

29/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 08.10.2014.

Discussão, em turno único.

Cancelada a sessão do dia 08/10/2014.
Matéria transferida para a sessão deliberativa ordinária de 28/10/2014.

Matéria não apreciada na sessão de 28.10.2014, transferida para a ordem do dia da sessão deliberativa ordinária de 29.10.2014.

Matéria não apreciada na sessão do dia 29/10/2014, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 04/11/2014.

16/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

TRAMITAÇÃO

16/09/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: (Nos termos do art. 241, do RISF)
Encerramento no dia 12 de setembro do prazo sem apresentação de emendas ao presente projeto.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 11-12

15/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

09/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntado quadro comparativo (fls. 81 a 84).

04/09/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Lidos, nos termos do Art. nº 241 do RISF, os seguintes Pareceres:
- nº 724, de 2014 - CDH, relatora Senadora Angela Portela, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo).
- nº 725, de 2014 - CCJ, relator Senador Valdir Raupp, favorável, com a rejeição da Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo).
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 50-66

Publicado no DSF Páginas 88

03/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura dos Pareceres da CDH e CCJ.
Juntada, às fls. 77-79, legislação citada nos Pareceres.

02/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão às 20:27.

02/09/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

02/09/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 40ª Reunião Extraordinária, a Comissão aprova o Relatório do Senador Valdir Raupp, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário à Emenda n° 1-CDH.

A Comissão aprova o Requerimento nº 42, de 2014-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

16/07/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 15 horas e 26 minutos, o relatório do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao Projeto e contrário à Emenda n° 1-CDH (Substitutivo).
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

15/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Valdir Raupp, para emitir relatório.

05/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 17h20. Matéria aguardando distribuição.

05/05/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Juntei Parecer da Comissão, Relatoria da Senadora Angela Portela, lista de assinaturas e expediente da Presidência do Senado Federal e da SGM determinando a juntada de documentos, fls. 16 a 66.

À CCJ para prosseguimento da tramitação.

29/04/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 25ª Reunião Extraordinária da CDH, realizada nesta data, é aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

29/04/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido nesta data pela Senadora Angela Portela, com Relatório concluindo pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

24/03/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao gabinete da Senadora Angela Portela para reexame do Relatório, a pedido.

25/02/2014 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido nesta data pela Senadora Angela Portela, com Relatório concluindo pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

10/12/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Rita, designa a Senadora Angela Portela relatora da matéria.
Ao Gabinete da Senadora Angela Portela.

09/12/2013 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Matéria aguardando distribuição.

06/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 91950-91957

06/12/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 14 e 15, legislação citada.

05/12/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 13 (treze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 117/2013

Data: 05/12/2013

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer o significado

DOCUMENTOS

da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/12/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica o recebimento da presente matéria.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 25/02/2014

Autor: Senadora Ângela Portela (PT/RR)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Devolvido nesta data pela Senadora Angela Portela, com Relatório concluindo pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Parecer

Data: 29/04/2014

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 25ª Reunião Extraordinária da CDH, realizada nesta data, é aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Relatório Legislativo

Data: 16/07/2014

Autor: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 15 horas e 26 minutos, o relatório do Senador Valdir Raupp, com voto favorável ao Projeto e contrário à Emenda n° 1-CDH (Substitutivo).
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 02/09/2014

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária, a Comissão aprova o Relatório do Senador Valdir Raupp, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário à Emenda n° 1-CDH.

A Comissão aprova o Requerimento nº 42, de 2014-CCJ, de autoria do Senador Valdir Raupp, de URGÊNCIA para a matéria.

P.S 724/2014

Data: 04/09/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Lidos, nos termos do Art. nº 241 do RISF, os seguintes Pareceres:
- nº 724, de 2014 - CDH, relatora Senadora Angela Portela, favorável, nos termos da Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo).
- nº 725, de 2014 - CCJ, relator Senador Valdir Raupp, favorável, com a rejeição da Emenda nº 1 - CDH (Substitutivo).
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Quadro Comparativo

Data: 09/09/2014

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntado quadro comparativo (fls. 81 a 84).

Descrição/Ementa: Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) x PLC nº 117/2013 x Emenda nº 1-CDH (Substitutivo)

Avulso de emendas

Data: 10/11/2014

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator para juntada de emenda.

Foi recebida nesta data 1 (uma) emenda de autoria do Senador Romero Jucá (art. 122, I – RISF). (fls. 88 a 90)

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Jayme Campos, para análise.

EMENDA 1 - PLC 117/2013

Data: 10/11/2014

Autor: Senador Romero Jucá (MDB/RR)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator para juntada de emenda.

Foi recebida nesta data 1 (uma) emenda de autoria do Senador Romero Jucá (art. 122, I – RISF). (fls. 88 a 90)

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Jayme Campos, para análise.

Relatório Legislativo

Data: 24/11/2014

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Jayme Campos, com voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013, e da Emenda de Redação que apresenta. (fls. 93 a 96).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

********** Retificado em 24/11/2014**********
Recebido o Relatório do Senador Jayme Campos, com voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013, e da Emenda de Redação que apresenta; e pela rejeição da Emenda de iniciativa do Senador Romero Jucá. (fls. 93 a 96).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 26/11/2014

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Jayme Campos, que passa a constituir Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013 com a Emenda de Redação nº 1-CAS; e contrário à Emenda de iniciativa do Senador Romero Jucá (fls. 93 a 97).

Usam da palavra para discutir a matéria as Senadoras Marta Suplicy, Lídice da Mata, Lúcia Vânia e os Senadores Cyro Miranda, Paulo Paim, Eduardo Suplicy e Jayme Campos.

A Comissão aprova o Requerimento nº 49, de 2014-CAS, de iniciativa dos Senadores Jayme Campos e Waldemir Moka, solicitando URGÊNCIA nos termos dos artigos 336, II e 338, IV do Regimento Interno do Senado Federal, anexado às fls. 98 e 99.

Requerimento.

Data: 26/11/2014

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório do Senador Jayme Campos, que passa a constituir Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013 com a Emenda de Redação nº 1-CAS; e contrário à Emenda de iniciativa do Senador Romero Jucá (fls. 93 a 97).

Usam da palavra para discutir a matéria as Senadoras Marta Suplicy, Lídice da Mata, Lúcia Vânia e os Senadores Cyro Miranda, Paulo Paim, Eduardo Suplicy e Jayme Campos.

A Comissão aprova o Requerimento nº 49, de 2014-CAS, de iniciativa dos Senadores Jayme Campos e Waldemir Moka, solicitando URGÊNCIA nos termos dos artigos 336, II e 338, IV do Regimento Interno do Senado Federal, anexado às fls. 98 e 99.

P.S 920/2014

Data: 26/11/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada no dia 25/11/2014)
(Matéria incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 950, de 2014, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é encaminhado à publicação do Parecer nº 920, de 2014 – CAS, Relator Senador Jayme Campos, favorável ao projeto com a Emenda nº 2 – CAS, de redação, que apresenta.
Encerrada a discussão, tendo usado da palavra os Senadores Waldemir Moka, Jayme Campos, Eduardo Suplicy e Paulo Paim.
Lido, e posteriormente retirado, o Requerimento nº 951, de 2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a preferência para votação da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo); tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy.
Aprovado o projeto.
Aprovada a Emenda nº 2 – CAS, de redação.
Fica prejudicada a Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo).
Aprovada a redação final. (Parecer nº 921, de 2014 – CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Redação Final de Plenário -

Data: 26/11/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Continuação da Sessão Deliberativa Ordinária iniciada no dia 25/11/2014)
(Matéria incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 950, de 2014, de urgência, lido e aprovado nesta

DOCUMENTOS

oportunidade)
Anunciada a matéria, é encaminhado à publicação do Parecer nº 920, de 2014 – CAS, Relator Senador Jayme Campos, favorável ao projeto com a Emenda nº 2 – CAS, de redação, que apresenta.
Encerrada a discussão, tendo usado da palavra os Senadores Waldemir Moka, Jayme Campos, Eduardo Suplicy e Paulo Paim.
Lido, e posteriormente retirado, o Requerimento nº 951, de 2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a preferência para votação da Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo); tendo usado da palavra os Senadores Eduardo Braga, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy.
Aprovado o projeto.
Aprovada a Emenda nº 2 – CAS, de redação.
Fica prejudicada a Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo).
Aprovada a redação final. (Parecer nº 921, de 2014 – CDIR)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

P.S 921/2014

Data: 01/12/2014

Autor: -

Local: null

Autógrafo - PLC 117/2013

Data: 03/12/2014

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF nº 1.492, de 02/12/14, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 164/14 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 108 a 112).

Anexado o Ofício SF nº 1.493, de 02/12/14, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 113).